



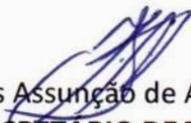
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

*(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)*

O Ilmo. Senhor SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE TURISMO, Sr. JONAS ASSUNÇÃO DE AQUINO NETO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10.2025.01.21.001 INEX**, a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA PATRULHA, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, em favor da **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.153.395/0001-81**, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei N° 14.133/21, com o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da SECRETARIA DE TURISMO, classificados sob os códigos: 23.695.0017.2.032 - Incentivo a Eventos Integrativos da Conexão Turismo e Economia - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Através do presente, dar-se conhecimento do extrato resumido do procedimento, em consonância com a declaração de inexigibilidade emitida pelo Servidor Designado da **SECRETARIA DE TURISMO** e a homologação da Autoridade Competente.

Aquiraz/CE, 30 de janeiro de 2025.

  
Jonas Assunção de Aquino Neto  
**SECRETÁRIO DE TURISMO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**